



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420160000002933149

Via do Profissional

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

CLOVIS VITORIO GIACOIA NEDER

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL;

RNP: 1400520347

Registro: 04.0.0000090395

Empresa contratada:
NEDER SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 49981

2. Dados do Contrato

Contratante: **CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA**
Logradouro: **PRAÇA CHAMPAGNAT**

CPF: 221.091.106-00

Nº: 000000

Cidade: **VARGINHA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: 37002150

Contrato: **AUTONOMO**

Celebrado em: **28/01/2016**

Valor: **150,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA RODOVIA 491 - ILHA GRANDE**

Nº: 000000

Cidade: **VARGINHA**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MG**

CEP: 37002150

Data de início: **28/01/2016** Previsão de término: **28/01/2021**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA**

CPF: 221.091.106-00

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

Quantidade: Unidade:

LAUDO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA OUTROS FINS

14760.00 1/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROCESSO PARA OBTEN RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO EM CORPOS DE ÁGUA PORT.
02196/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de 2 de 16

CLOVIS VITORIO GIACOIA NEDER RNP: 1400520347

CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA CPF: 221.091.106-00

Valor da ART: 74,37

[Assinatura]
Clovis Vitorio G. Neder
CPF: 038.044.466-83
P/ Procuração

Valor Pago: 74,37

Valor Pago: 74,37

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$150,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000002926028

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:33:40
003200032 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CLUBE CAMPESTRE VARGINHA
AGENCIA: 0032-9 CONTA: 14.002-3

=====

BANCO DO BRASIL

001945865290000000010292597721390000000007437

NR. DOCUMENTO 12.805

NOSSO NUMERO 2925977

CONVENIO 00458659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

AG/COD. BENEFICIARIO 3394/00005780

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2016

VALOR DO DOCUMENTO 74,37

VALOR COBRADO 74,37

=====

NR. AUTENTICACAO F. 91E.4C0.3CE.575.FC3

Assinada por J8373133 JOAO MARCIO DE CARVALHO
J8097365 ANTONIO CARLOS GONCALVES

28/01/2016 15:29:47
28/01/2016 15:34:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8097365 ANTONIO CARLOS GONCALVES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

MG-7.436.392

DATA 04/01/2012

CLOVIS VITORIO GIACCHIA NEDER

PAULO ROBERTO NEDER

MARIA APARECIDA GIACCHIA NEDER

LAMBARI-MG

CAS. LV-4 FL-149

LAMBARI-MG

038044466-63

7/2/1980

LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

P11-2159

3. VIA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Neder*

CLOVIS VITORIO GIACCHIA NEDER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 15/08/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CLOVIS VITORIO GIACCHIA NEDER

Nº de Inscrição: 038044466-63

Data de Nascimento: 07/02/80



Procuração

CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA
CNPJ/CPF: 25.869.488/0001-19, localizado na Ilha Grande – Rodovia BR 491 – Zona Rural – Três Corações – Varginha, aqui representado pelo **presidente ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, empresário, RG: M-797.976 – SSP-MG e CPF: 073.722.726-53, residente e domiciliado em Varginha - MG, à AL. Dos Jacarandás nº 118, bairro Dos Pinheiros.

Outorga a **CLÓVIS VITÓRIO GIACÓIA NEDER**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do CPF 038.044.466-63, Procuração Geral para representar, protocolar documentos, assinar requerimentos e assinar todos e quaisquer outros documentos relativos ao processo de licenciamento ambiental/outorga de uso dos recursos hídricos do Clube Campestre de Varginha junto a SUPRAM-SM.

Procuração por instrumento particular, em nome do Sr. **Antonio Carlos Gonçalves**, do outorgado.

Varginha, MG, em 01 de FEV. de 2016.

Em test. **Clóvis**
Miriam M. Braga Angotti
Varginha/MG - 55

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CAC 1194B

Serviço Notarial do 2º Ofício
Ana Maria M. L. Ribeiro
Varginha/MG

Enrolamentos: 105.4.46
Tabela Esc. Jud.: 105.4.46
Varginha/MG - 174.533

Varginha, 28 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAIO 2013

Antonio Carlos Gonçalves

REGISTRO GERAL M-797.976 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/89

ANTONIO CARLOS GONCALVES

ANTONIO CANDIDO GONCALVES
ANA CANDIDA GONCALVES

VARGINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 17/07/50

CAS. LV-16 FL-550 ELOI MENDES MG
073722736-53 PASEP 023498436-2

ASSINATURA DO DETENTOR

Selo de fiscalização

AUTENTICACAO
BZK-92243
MAY 20 2013

MAIO 2013

ANTONIO CARLOS GONCALVES

Antonio Carlos Gonçalves

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

DIRETORIA DE AUTENTICACAO DE CONTRIBUICAO

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUICAO FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Antonio Carlos Gonçalves

Selo de fiscalização

AUTENTICACAO
BZK-92244
MAY 20 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.869.488/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/1969
NOME EMPRESARIAL CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ ILHA GRANDE RIO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 37.066-070	BAIRRO/DISTRITO PENEDO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/01/2016 às 15:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



REGISTRO DE IMOVEIS

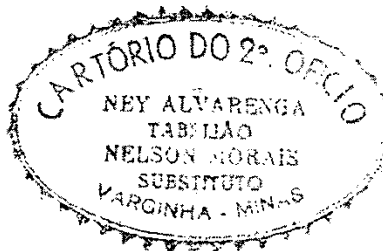
Ney Alvarenga

Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Certifico que a fls. 179 do livro n. 3-X foi registrada - - - - -
hoje sob o n. 19.930 a aquisição do imóvel seguinte: - " Uma ilha denominada "ILHA GRANDE", com dez (10) alqueires, mais ou menos de terras, em pastos e capoeiras, situada no Rio Verde, na Fazenda da Cachoeira, deste Município, em frente as terras de José Batista da Silva, confrontando por todos os lados com o Rio Verde; que houveram por compra de Romeu Mano Sales e sua mulher. A aquisição foi feita pelo CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA, associação civil, sediada nesta Cidade, de Antônio Atílio Gazola, lavrador, e sua mulher Da Maria Irene Junqueira Gazola, de lides-domésticas, residentes nesta cidade, conforme escritura pública de doação, de 13 de setembro de 1962, lavrada pelo Tabelião Agenôr Aguinaldo Braga, desta Cidade, pelo preço de QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS (R\$ ===== 400.000,00), sem nenhuma condição". -

Anterior: - Liv. 3-V, fls. 26, ns 17.751.-

O referido é verdade, dou-fé.
Varginha, 11 de dezembro de 1962.-



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS
Processo nº 10021500757/08 (222)

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2009, o **CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA**, associação civil, inscrito no CNPJ sob nº 25 869 488/0001-19, na qualidade de proprietário do imóvel denominado **ILHA GRANDE**, situado na zona rural do município de Varginha/MG, registrado na **matrícula nº 19.930, Livro 3-X, Fls 182**, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Varginha/MG, representado pelo seu presidente, Sr. **FELIPE RODRIGUES PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 487 154 686/15, declara perante a autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que determina a **LEI FEDERAL Nº 4.771/1965** em seus Artigos 16 e 44, Art. 3º, Inciso IV, Inciso III, Art. 9º, Inciso I e II, Art. 14 e 16 da **LEI ESTADUAL Nº 14.309/2002** regulamentada pelo **DECRETO 43.710/2004**, que a floresta ou forma de vegetação existente, com **área de 06,11 ha**, não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF.
O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

CARACTERÍSTICAS, CONFRONTANTES E ÁREA DO IMÓVEL

A propriedade apresenta **área total de 24,20 ha**, circundada em toda sua extensão pelo Rio Verde, portanto uma ilha apresenta solos do tipo latossolo vermelho/amarelo com presença de silte, declividade variando de 2 a 6%, vegetação formada por mata e benfeitorias. Por se tratar de um clube, apresenta como atividade principal o lazer.
Confrontantes: Ao Norte, Leste, Sul e Oeste pelo Rio Verde.

LIMITES DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL)

Delimitada **área total de 06,11 ha**, dividida em 7 (sete) áreas distintas, que foram pouco modificadas por ação antrópica e cumpre função importante na manutenção da qualidade ambiental da região, contribuindo para a formação de corredores ecológicos.
As árvores existentes possuem diâmetro aproximado de 10 a 25 cm em média, com grande quantidade de espécimes ainda jovens com troncos finos e uma densidade média de espécies florestais. As espécies florestais com maior frequência encontradas são as seguintes (nome popular): Óleo copaíba, Pau-Jacaré, Angico Amarelo, Cedro, Embaúba e outras normalmente encontradas na região, assim descritas:

Área 1 - Inicia-se no ponto P1 nas coordenadas 455155 e 7609686, percorre uma extensão de aproximadamente 241,00 metros seguindo na margem do Rio Verde, até o ponto P2 nas coordenadas 455240 e 7609492, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 81,47 metros na margem da estrada de acesso ao clube, em divisa com o proprietário, até o ponto P3 nas coordenadas 455160 e 7609506, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 189,44 metros, seguindo o contorno da mata próximo a estrada de acesso ao clube em divisa com o proprietário, até o ponto P1 inicial e finda esta demarcação, perfazendo a **área de 01,20 ha**.

Área 2 - Inicia-se no ponto P4 nas coordenadas 455261 e 7609259 percorre uma extensão de aproximadamente 104,00 metros seguindo na margem do Rio Verde, até o ponto P5 nas coordenadas 455316 e 7609178, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 30,79 metros em divisa com o proprietário, até o ponto P6 nas coordenadas

455286 e 7609178, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 95,80 metros seguindo o contorno da mata em divisa com o proprietário, até o ponto P4 inicial e finda esta demarcação, perfazendo a *área de 00,22 ha.*

Área 3 - Inicia-se no ponto P7 nas coordenadas 455319 e 7609166 percorre uma extensão de aproximadamente 141,36 metros seguindo na margem do Rio Verde, até o ponto P8 nas coordenadas 455277 e 7609039, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 34,94 metros, até a margem de estrada em divisa com o proprietário, até o ponto P9 nas coordenadas 455245 e 7609055, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 122,03 metros seguindo o contorno da mata em divisa com o proprietário, até o ponto P10 nas coordenadas 455277 e 7609167, voltando à direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 41,28 metros em divisa com o proprietário, até o ponto P7 inicial e finda esta demarcação, perfazendo a *área de 00,50 ha.*

Área 4 - Inicia-se no ponto P11 nas coordenadas 455316 e 7609003 percorre uma extensão de aproximadamente 286,70 metros seguindo na margem do Rio Verde, até o ponto P12 nas coordenadas 455117 e 7608894, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 14,79 metros, até a margem de estrada em divisa com o proprietário, até o ponto P13 nas coordenadas 455118 e 7608908, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 196,17 metros seguindo na margem da estrada antiga em divisa com o proprietário, até o ponto P14 nas coordenadas 455247 e 7609003, voltando à direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 68,95 metros em divisa com o proprietário, até o ponto P11 inicial e finda esta demarcação, perfazendo a *área de 00,91 ha.*

Área 5 - Inicia-se no ponto P15 nas coordenadas 455042 e 7608951 percorre uma extensão de aproximadamente 141,12 metros seguindo na margem do Rio Verde, até o ponto P16 nas coordenadas 454955 e 7609061, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 53,52 metros próxima aos campos de futebol em divisa com o proprietário, até o ponto P17 nas coordenadas 455004 e 7609082, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 95,35 metros próxima ao campo de futebol em divisa com o proprietário, até o ponto P18 nas coordenadas 455082 e 7609042, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 109,68 metros em passando por traz das quadras de tênis divisa com o proprietário, até o ponto P19 nas coordenadas 455127 e 7608945, voltando a esquerda e percorrendo uma extensão de aproximadamente 124,29 metros passando pelos fundos das quadras de tênis em divisa com o proprietário, até o ponto P20 nas coordenadas 455244 e 7608983, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 264,15 metros seguindo contorno próximo a área de reserva legal 4 em divisa com o proprietário, até o ponto P15 inicial e finda esta demarcação, perfazendo a *área de 01,79 ha.*

Área 6 - Inicia-se no ponto P21 nas coordenadas 454775 e 7609205 percorre uma extensão de aproximadamente 285,00 metros seguindo na margem do Rio Verde, até o ponto P22 nas coordenadas 454665 e 7609479, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 223,00 metros seguindo o contorno da mata em divisa com o proprietário, até o ponto P24 nas coordenadas 454720 e 7609436, voltando a esquerda e percorrendo uma extensão de aproximadamente 221,00 metros passando nos fundos do local denominado Ranchão em divisa com o proprietário, até o ponto P25 nas coordenadas 454776 e 7609224, voltando a direita e percorrendo uma extensão de aproximadamente 19,62 metros em divisa com o proprietário, até o ponto P21 inicial e finda esta demarcação, perfazendo a *área de 00,78 ha.*

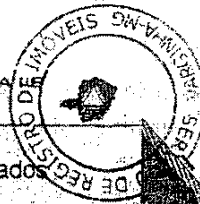
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão Simplificada dos Atos Praticados
PROTOCOLO Nº 115727 em 26/01/2009

NATUREZA: Reserva Legal

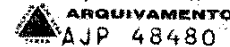
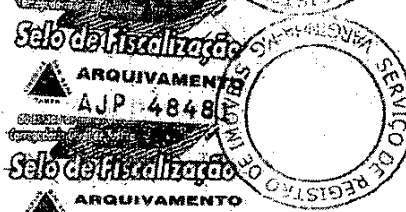
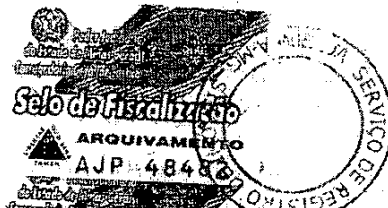
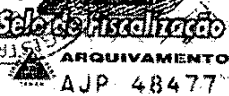
ANOTAÇÕES

Av. Q/19930, 3, X-Averbação Reserva Legal em 10/02/2009



Selo de Fiscalização
BWS 04158

O referido é verdade. Douste em Oficial. Varginha, 10/02/2009



Encargamento
Taxa For. Jud.
Valor Final

Selo de Fiscalização
Nº 88741

17 de Nov. 2013
Dumy

Katoline Frade Tomaz
Escritora



Mendes Rezende. 2º Tesoureiro: Claudio
sa Diretor Geral: Ronaldo Glycon de Paiva
O conselho Administrativo eleito da seguinte
maneira: Manuel Rodriguez, Dº José Da
phinis Moil homens Costa, Dº Mario Brota,
Arthur Lima, Humberto Silva Telles O con
selho Fiscal: Thomas Retes, Antonio Gazola,
Ataulfo Paiva. O conselho fiscal e suplente
assim: João Urbano Figueiredo Neto, Mario
Sterio Galeti, Paulo Costa e Silva a Direto
ria nomeou os socios: José Braga Jordão, Ro
naldo Glycon Paiva - Humberto Telles para
tomar providencias urgentes para a cons
trução do trecho de estrada necessario para
acesso a ilha grande já adquirida, cons
trução da ponte e levantamento topográfico
co da mesma. Nada mais havendo a
tratar, eu secretario nomeado por acle
mação da Assembleia, assino a presente.

- Secretario ad hoc: José Braga Jordão
1. Vivaldo Ferreira Gumb - presidente
 2. Paulo Roberto Oliveira - vice-presidente
 3. João José Jordão - 2º 11
 4. Humberto Telles - 12 Secretário
 5. Ataulfo Paiva - 20 Secretário
 6. Humberto Telles - 10 Tesoureiro
 7. Claudio J. Moqueiro - 2º 11
 8. D. Manuel Rodriguez - 11
 9. Frazina Jordão - 11
 10. José Braga Jordão - 11
 11. Humberto da Silva Telles - 11
 12. Esteveam Cruz - 11
 13. José Braga Jordão - 11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

CERTIFICADO

Portaria n.º 02196/2011 de 26.07.2011

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

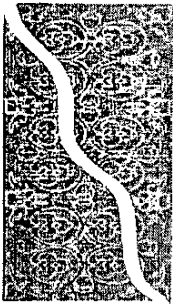
Proc. 03557/2010. Outorgante: Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Outorgado: Clube Campesre de Varginha
CPF/CNPJ: CNPJ: 25.869.488/0001-19
Curso d'água: Rio Verde
Bacia Estadual: Rio Verde
Bacia Federal: Rio Grande
Ponto Captação: 21º37'01" S e 45º25'57" W
Vazão Outorgada: 4,1 (l/s)
Prazo: 05 (cinco) anos — Válida até 26.07.2016
Município: Varginha - MG

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação. (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Belo Horizonte, 31.08.2011

Cleide Izabel Padrosa de Melo
Diretora Geral



Clube Campesre de Varginha
Outorgado

Instituto Mineiro de Gestão das Águas